

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto nos artigos 36 e 39.º/1 dos Estatutos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde e sob proposta do Conselho Superior, é convocada a **Assembleia Geral Ordinária** da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, a ter lugar na Sede, no dia 29 de Novembro de 2021, com início às 9:30horas, com a seguinte **Proposta da Ordem do Dia**:

1. Discussão e votação do Relatório e Contas do ano 2020;
2. Discussão e aprovação do orçamento e do plano de atividades para 2022;
3. Discussão do projeto de regulamento de emolumentos.

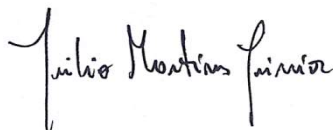
Se uma hora depois da hora designada não houver quórum, nos termos legais, a reunião será realizada num período de 24 horas, podendo a Assembleia deliberar desde que esteja presente um terço dos membros com direito a voto.

Qualquer advogado poderá fazer-se representar na Assembleia Geral, por outro advogado mediante instrumento de representação. Um advogado apenas poderá representar um único advogado.

A OACV informa que os advogados poderão participar na Assembleia Geral através dos meios temáticos, pelo que serão informados das referências oportunamente através de email e no site da OACV ([www.oacv.cv](http://www.oacv.cv)).

Cidade da Praia, 5 de Novembro de 2021

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral



---

Júlio Martins Júnior